



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11399 de 05/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Bady Bassitt.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Renascer

CNPJ: 71.744.007/0001-66

TERMO DE FOMENTO: 13/2024

OBJETO DA PARCERIA: A alteração de valores, em razão de novos recursos captados pela entidade, que resultarão em ampliações no projeto de obra, reforma e adequação dos ambientes, conforme justificativa fundamentada e projeto apresentado no novo plano de trabalho pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

COMPETÊNCIA: 10/2024

Valor do recebimento do recurso: 06/09/2024	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira:	R\$ 1.762,52
Recursos Próprios:	R\$ 0,00
Saldo do mês anterior:	R\$ 212.510,35
TOTAL:	R\$ 214.272,87

O presidente, na qualidade de representante da organização acima citada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

Nº DE ORDEM	DATA DO PAGAMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DESPESA/FORNECEDOR	NATUREZA DESPESA	VALOR
1	31/10/2024	84	DXTEC Engenharia Ltda	Obra	R\$ 4.860,30
2	31/10/2024	84	DXTEC Engenharia Ltda	Retenção imposto	R\$ 282,87
3	31/10/2024	85	DXTEC Engenharia Ltda	Obra	R\$ 5.439,22
4	31/10/2024	85	DXTEC Engenharia Ltda	Retenção imposto	R\$ 316,57
					R\$ 10.898,96

Natureza das Despesas	Valor
	Obra R\$ 10.898,96
Total das despesas	R\$ 10.898,96

Nº Documentos relacionados: 04

Saldo para o próximo mês: R\$ 203.373,91

Declaramos na qualidade de responsável pela **Associação Renascer** sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho Aprovado.

São Jose do Rio Preto, 19 de dezembro de 2024.



Jose Luis Appoloni Neto
Presidente